



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

AVISO AOS ACIONISTAS DELIBERAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Acionistas que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2024, aprovou a declaração de Juros Sobre Capital Próprio (“JSCP”), nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei 9.249/95 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, resultando no montante líquido de R\$ 1.020.000.000,00 (um bilhão e vinte milhões de reais), com base no balanço patrimonial de 30 de novembro de 2024. O valor por ação está descrito na tabela abaixo:

Provento	Data da Declaração	Posição acionária	Valor Bruto por Ação	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação
Juros Sobre Capital Próprio	12/12/2024	26/12/2024	0,73590705608	0,11038605841	0,62552099767

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2025.

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 26 de dezembro de 2024. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até 30 de abril de 2025, devendo a data ser oportunamente definida pela Diretoria da Companhia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

Os valores dos JSCP por ação poderão sofrer ajustes considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 26 de dezembro de 2024 em função de eventuais aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor.

Os acionistas imunes ou isentos do imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, até o dia 30 de dezembro de 2024, junto ao Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco S.A., instituição depositária de ações escriturais, situado na Cidade de Deus, s/n, Prédio Amarelo Velho, subsolo – Vila Yara – CEP: 06029-900 – Osasco - SP.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil – Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430 3687

Email: ir.br@telefonica.com

<https://ri.telefonica.com.br/pt>